



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 03/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do prazo de um semestre para integralização do curso em Licenciatura em Matemática para a aluna Bruna Foscarini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
IFRS - Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016